



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 035/2023

**FIXA O VALOR UNIFICADO DAS DIÁRIAS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECADM nº 037/2023, protocolizada em 17/01/2023 sob o nº 0738/2023;

- considerando disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.295 de 17 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre o reajuste anual do valor da diária com base no IPCA - Índice de Preço a Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 meses do exercício anterior.

-Considerando que inflação apurada pelo o IPCA acumulado do exercício de 2022, ficou no percentual de 5,79%.

- considerando que a diária tem por finalidade a indenização de despesas com alimentação e eventual hospedagem e locomoção urbana do servidor quando em deslocamento para fora do município a serviço e no interesse exclusivo da administração;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos III, VI e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

D E C R E T A:

Art. 1º. A concessão de diárias estabelecidas através da Lei Municipal nº 2295/2019, destina-se a suprir as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana dos servidores públicos, empregados públicos, agentes públicos, agentes políticos e agentes honoríficos, para participação em cursos, congressos, ou quaisquer outras atividades no cumprimento de suas funções e que exijam o seu afastamento temporário da sede do seu local de trabalho.

Art. 2º. O valor da diária, será fixada na forma abaixo:

I - para deslocamento para fora do município, dentro do Estado do Espírito Santo, por período entre 03 (três) a 06 (seis) horas, contadas da saída até o retorno, fixada em R\$ 30,41 (trinta reais e quarenta e um centavos);

II - para deslocamento para fora do município, dentro do Estado do Espírito Santo, por período superior a 06 (seis) horas e até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da saída até o retorno, sem pernoite, fixada em R\$ 60,83 (sessenta reais e oitenta e três centavos);

III - para deslocamento para fora do município, dentro do Estado do Espírito Santo, com pernoite (comprovada), fixada em R\$ 304,22 (trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos);

IV - para deslocamento para fora do Estado do Espírito Santo, com pernoite (comprovada), fixada em R\$ 790,99 (setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos);

V - para deslocamento para o fora do Estado, sem pernoite, fixada em R\$ 243,32 (duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois reais);

VI - para deslocamento para fora do País, fixada em R\$ 1.186,48 (um mil, centos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos);

VII - para deslocamento para os municípios que fazem divisa com o Município de Santa Maria de Jetibá, com pernoite (comprovada), fixada em R\$ 182,54 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. A Requisição de Diária constantes no decreto 062/2020, alterada pelo decreto 134/2022, fica atualizado com os novos valores de diária conforme anexo deste decreto.

Art. 4º. Para a concessão de diária, continua a vigorar o disposto no Decreto 062/2020.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 01/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de janeiro de 2023.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

O(a) servidor(a) executivo municipal _____

matrícula: _____, lotado(a) na Secretaria de _____

REQUER o pagamento de diárias como segue:

a) _____ diárias de 3 horas a 6 horas no valor de R\$ 30,41 cada, totalizando o valor de R\$ _____.

b) _____ diárias de 6 horas a 24 horas **sem pernoite** no valor de R\$ 60,83 cada, totalizando o valor de R\$ _____.

c) _____ diárias para fora do município, dentro do Estado, **com pernoite**, no valor de R\$ 304,22 cada, totalizando o valor de R\$ _____.

d) _____ diárias para fora do Estado, **com pernoite**, no valor de R\$ 790,99 cada, totalizando o valor de R\$ _____.

e) _____ diárias para fora do País, no valor de R\$ 1.186,48 cada, totalizando o valor de R\$ _____.

f) _____ diárias para fora do Estado, **sem pernoite**, no valor de R\$ 243,32 cada, totalizando o valor de R\$ _____.

g) _____ diárias para os municípios que fazem divisa com o município de Santa Maria de Jetibá, com pernoite, no valor de R\$ 182,54 cada, totalizando o valor de R\$ _____.

O destino será (ão) a (s) cidade (s) de _____

Para tratar de assunto relacionado a (o) _____

Junto a (o) (órgão, entidade ou empresa) _____

SERVIDOR(A)

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

SECRETARIA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A)

RECIBO

Declaro que recebi o valor requerido em _____ / _____ / _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)